

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 331/2025 - Recurso LAI *Ad Referendum*, de 8/4/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.909017/2025-31

Expediente: 0468465/25-1

Ementa: Trata-se da análise de recurso em 2ª instância, interposto em face da decisão proferida pela Terceira Diretoria (DIRE3), a qual deliberou por conhecer e negar provimento ao recurso em sede de 1ª instância, referente ao pedido de acesso à informação registrado sob o protocolo Fala.BR NUP nº 25072.007832/2025-09 (3520380).

Posição do Diretor: Conhecer e negar provimento

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: GGTOX

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão *ad referendum*, que CONHECEU e NEGOU provimento ao recurso, nos termos do Voto nº



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 15/04/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3535946** e o código CRC **D6D3C02E**.

Referência: Processo nº
25351.909017/2025-31

SEI nº 3535946